

**Ata da 31ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de  
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**

1 Às quatorze horas do dia doze de julho de dois mil e treze, na sala de reuniões do Instituto de Matemática  
2 e Estatística, reuniram-se em primeira convocação os Membros do Colegiado do Curso de Graduação em  
3 Estatística, para a realização da trigésima primeira reunião ordinária, presidida pela Coordenadora,  
4 Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca (GGV) . Estavam presentes os representantes docentes no  
5 Colegiado: Ludmilla da Silva Viana Jacobson (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET), Luciana  
6 Prado Mouta Pena (GMA), Leonardo Murta (TCC), Ana Maria Lima de Farias (Chefia – GET), Cybele  
7 Tavares Maia Vinagre (GAN) e Abigail Silva Duarte Folha (GGM). Dando início às discussões, foi  
8 apresentado: **Primeiro Item da Pauta - Aprovação das atas anteriores:** A ata da 30ª. Reunião ordinária  
9 foi aprovada pela maioria dos membros presentes à reunião. **Segundo Ponto da Pauta – Resolução para  
10 aproveitamento de estudos (dispensa de disciplinas):** A Professora Ana Beatriz informou ao Colegiado  
11 que, devido ao aumento de problemas na avaliação de dispensas nos cursos da UFF, em discussão no  
12 Fórum de Coordenadores de Graduação da UFF, nasceu a necessidade de normatizar a forma de avaliação  
13 das dispensas de disciplina, uma vez que o Regulamento dos Cursos de Graduação vigente havia  
14 suprimido o artigo que definia os critérios para aceitação das mesmas dispensas. Após discussão acerca  
15 do tema, o Colegiado resolveu que somente será concedida dispensa de disciplinas quando cursadas em  
16 período que anteceda ao ingresso do aluno nesta Universidade, excetuando-se os casos de disciplinas  
17 cursadas em instituições de ensino superior estrangeiras e de alunos participantes do Programa de  
18 Mobilidade Acadêmica, durante o curso de graduação. Além disso, determinou que sejam consideradas  
19 apenas as aprovações em disciplinas cursadas nos últimos dez anos. Por último, determinou que a carga  
20 horária total máxima que pode ser dispensada corresponderá a 60% da carga horária total do currículo  
21 vigente ao qual o aluno irá se vincular e que casos omissos serão reavaliados pelo Colegiado de Curso.  
22 **Terceiro Ponto de Pauta – Ajuste Curricular para o segundo semestre de 2013 e Resoluções  
23 Complementares:** A Coordenadora apresentou ao Colegiado do Curso a proposta de ajuste curricular  
24 para o Curso de Graduação em Estatística, preparada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso.  
25 A proposta de alteração foi feita tendo por objetivo reduzir a retenção dos alunos no primeiro período do  
26 curso e aproveitar melhor o quadro de professores do Departamento de Estatística através da fusão das  
27 disciplinas Estatística Geral I e Métodos Computacionais para Estatística I em uma única disciplina  
28 denominada Estatística I. Desta forma, para não alterar a carga horária total do curso e considerando que  
29 a disciplina Fontes de Informação passaria a ser contabilizada como disciplina optativa, foi feita a  
30 alteração da carga horária total em optativas a ser cumprida para a integralização curricular para o valor  
31 de 625 (seiscentos e vinte e cinco) horas. Da mesma forma, por consequência, a carga horária total a ser  
32 cumprida em Atividades Complementares foi alterada de 140 (cento e quarenta) para 165 (cento e  
33 sessenta e cinco) horas. Para que não houvesse prejuízo aos alunos em relação à carga horária necessária  
34 à integralização curricular, seria feita uma equivalência entre a disciplina Métodos Computacionais para  
35 Estatística I cursada e uma disciplina a ser criada, Latex Básico, que complementaria o conteúdo dado na  
36 nova disciplina Estatística I. Ficou estabelecido, também, que a disciplina de Métodos Computacionais  
37 para Estatística I não seria contabilizada entre as disciplinas optativas do Curso, evitando que, com a  
38 equivalência entre essa disciplina e Latex Básico, haja duplicidade na contabilidade da carga horária em  
39 disciplinas optativas. O Colegiado determinou que fosse garantida aos alunos que já tivessem cumprido  
40 75% ou mais da carga horária do Curso a possibilidade de permanecer no currículo anterior ao ajuste  
41 curricular proposto. Após discussão e avaliação do projeto apresentado, o Colegiado do Curso foi



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

42 favorável à proposta apresentada pelo NDE e solicitou que a Coordenação fizesse ampla divulgação sobre  
43 o tema junto aos alunos. **Quarto Ponto de Pauta – Forma de avaliação de situação de alunos que**  
44 **ultrapassarão o prazo máximo para integralização curricular ao final de 2013.1:** A Coordenadora  
45 solicitou ao Colegiado que tentasse estabelecer uma dinâmica para avaliação dos casos dos alunos que  
46 estiverem para ultrapassar o prazo máximo para integralização curricular, de 12 períodos letivos, visto  
47 que a partir do primeiro período letivo de 2013 tal fato passaria a ocorrer com maior frequência. Após  
48 discussão a respeito do problema, o Colegiado definiu que realizará a avaliação de cada caso em  
49 particular que chegar a seu conhecimento e não tomará decisões a esse respeito que tratem os referidos  
50 alunos de forma coletiva. **Quinto Ponto de Pauta – Assuntos Gerais:** Não foi apresentado nenhum  
51 assunto de âmbito geral a ser repassado aos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a  
52 reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Wellington Batista, lavrei a presente Ata.



Wellington Batista  
Assist. Adm.  
Matr. SIAPE 1.537.305